

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

POJETO DE LEI Nº 015/82

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar terreno a Caixa Economi ca Federal e da outras provi dencias.

Faço sabez que a Câmara Municipal de Coronel Viviza, Estado do Parana, aprovou e eu Angelo Mezzomo, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a mansferir por escritura pública de doação a Caixa Econômica Federal* Coronel Vivida- Pr., uma área de terras de 622m2(seiscentos e vin e e dois metros quadrados) que consiste em o lote nº 09(nove) da madra nº 30(trinta) do Loteamento Sede do Município de Coronel Vivia- Paraná.

Art. 2º) - A area referida no artigo anterior deve ra ser construída no máximo em O2(dois) anos caso contrário tornarse-a sem efeito a doação, revertendo ao Município.

Art. 3º) - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida , Estado do Parana, aos 03(tres) dias do mês de setembro de 1982, 94º da República e 27º do Município.

16.09.82 m 16.09.82

PREFEITO MUNICIPAL